



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2010.

Comunicação: 448/10

ATO Nº 33/10

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais,

R E S O L V E

Que em virtude da realização do jogo da Seleção Brasileira, no dia 02/07/2010(6ª feira), o expediente será a partir das 14:00h.

**Publique-se
Cumpra-se,**

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**